



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 20/06/2024  
Eleonilson Nascimento Gomes  
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

## PROJETO DE LEI Nº 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR RECURSOS PARA ENTIDADES QUE REALIZAM RETIROS ESPIRITUAIS DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica autorizada a destinação de recursos públicos da esfera Municipal para o apoio das entidades que realizam retiros espirituais durante o período de carnaval.

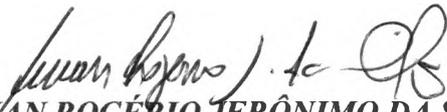
Art. 2º Do total de aplicações financeiras destinadas às festividades carnavalescas do município é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) para custeio e apoio aos retiros espirituais.

Parágrafo único. Os recursos necessários serão provenientes da dotação orçamentária própria para as festividades do período de carnaval.

Art. 3º Os recursos e aplicações financeiras serão concedidos preferencialmente a entidades sediadas no âmbito municipal, regulamente estabelecidas e em funcionamento da circunscrição do município.

Art. 4º Competirá ao chefe do executivo do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por meio de Decreto, observando a quantidade e a proporção a ser fixada, suprir quaisquer omissões da presente lei, bem regulamentar a distribuição e aplicação dos recursos entre as entidades interessadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**MENSAGEM nº 006/2024**

*Ref. ao Projeto de Lei nº 006/2024*

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, encaminhar para apreciação e aprovação em plenário o Projeto de Lei nº 06 de 22 de Fevereiro de 2024, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos às entidades que realizarão retiros espirituais durante o período de carnaval** e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo préstimo de elevada estima e consideração, deixando este gabinete à disposição.

Atenciosamente,

  
**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício